

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

#### **RESULTADO**

Processo: 23255.003975/2021-36

Interessado: Assessoria de Relações Internacionais

# EDITAL Nº 5/2021 ARINTER/OAA/REITORIA-IFCE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATURAS À BOLSA MÉRITO (MRE/DELP) 2021.2

#### **CANDIDATURA ACEITA**

Nome do(a) candidato(a)	Curso no IFCE	País de origem
Adão Samba Nambi	Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações	Angola

#### **CANDIDATURAS INDEFERIDAS**

Nome do(a) candidato(a)	Curso no IFCE	País de origem	Motivo do indeferimento
Angel de Jesus Coello Chero	Bacharelado em Engenharia de Computação	Peru	Não atendimento ao subitem 4.1.5, do Edital nº 5/2021 ARINTER/OAA /REITORIA-IFCE.
Dorcey Pierre Mavickana Boussamba Mughesa	Tecnologia em Gestão Ambiental	Gabão	Não atendimento ao subitem 4.1.5, do Edital nº 5/2021 ARINTER/OAA /REITORIA-IFCE.
Quintino Quade Junior	Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações	Guiné-Bissau	Não atendimento ao subitem 6.4.1, do Edital nº 5/2021 ARINTER/OAA /REITORIA-IFCE.

1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso a este resultado preliminar deverá enviá-lo, do dia 31 de julho até às 08h00min de 02 de agosto de 2021, por meio do preenchimento do Formulário para Recurso (ver Anexo B deste edital), que deverá ser encaminhado ao e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br, identificando a mensagem com o assunto "Interposição de recurso ao

#### resultado preliminar - Pré-seleção para a Bolsa Mérito 2021.2".

- 2. O Anexo B está publicado na página eletrônica do IFCE, no link referente a este edital: <a href="https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/programa-bolsa-merito">https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/programa-bolsa-merito</a>
- 3. Os processos e documentos mencionados neste edital devem ser providenciados pelo(a) aluno(a) por meios/procedimentos virtuais/on-line, realizados em sua própria moradia/residência. Caso haja quaisquer dificuldades na obtenção dos documentos e realização dos processos relacionados, a Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) recomenda que o(a) participante encaminhe sua dúvida para o email arinter.reitoria@ifce.edu.br.

Fortaleza/CE, 30 de julho de 2021.

### GISELA DE ASSIS CONCEIÇÃO

Assessora de Relações Internacionais do IFCE em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Gisela de Assis Conceicao**, **Assessor de Relações Internacionais em Exercício**, em 30/07/2021, às 15:04, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 2848451 e o código CRC 3AAF2572.

23255.003975/2021-36 2848451v7